



EDITAL DE MATRÍCULAS – CURSOS EXTRAS 2023

O Colégio São Francisco Xavier incentiva e valoriza a prática de atividades esportivas e artísticas, visando a formação integral dos estudantes por meio das diferentes culturas corporais.

“Nas Unidades Educativas da Companhia de Jesus, toda ação educativa converge para a formação da pessoa, enfatizando a necessidade de reconhecer as potencialidades do indivíduo e garantindo o desenvolvimento dos aspectos cognitivo, socioemocional e espiritual-religioso” (PEC, nº 40).

Para realização da matrícula nos Cursos Extras de 2023, os procedimentos serão de acordo com as seguintes orientações abaixo:

1. Das Inscrições

➤ 01 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023

As inscrições para as modalidades deste Edital deverão ser realizadas pelo Responsável Financeiro do estudante, exclusivamente pelo portal do aluno, conforme as datas previstas neste documento e no site do Colégio (<https://www.sanfra.g12.br>).

Para acesso ao "Portal do Aluno", serão necessários o CPF e o nome do Responsável Financeiro, que, no momento da inscrição, deverá escolher a opção "Não sou o candidato dessa inscrição". Para efetivar a inscrição do estudante, o Responsável Financeiro deverá selecionar a modalidade desejada na opção "Inscrever-se". No campo "Área



Ofertada", o Responsável Financeiro deverá escolher a turma desejada, **de acordo com a série escolar do estudante em 2023**. Após concordar com o "Termo de Aceite", o Responsável Financeiro deverá clicar no botão "Finalizar Inscrição" e o sistema emitirá esta mensagem: "Sua inscrição foi realizada com sucesso!".

Após a efetivação da inscrição no Portal, o Responsável Financeiro receberá o comprovante de inscrição. Até o dia 30 de janeiro de 2023, o boleto será encaminhado ao e-mail do Responsável Financeiro e estará disponível no Portal Educacional.

Caso não sejam seguidos os critérios mencionados acima, a inscrição do estudante não será efetivada, causando o cancelamento da reserva de vaga.

2. Da matrícula

A matrícula será realizada por ordem cronológica. Após o preenchimento das vagas, será iniciada a inscrição na lista de espera por ordem cronológica.

O boleto da 1ª parcela, correspondente à efetivação da matrícula (com vencimento 08.02.2023), estará disponível no "Portal do Aluno" e deverá ser emitido pelo Responsável Financeiro do estudante.

A efetivação da matrícula ocorre logo após o pagamento e a compensação da 1ª parcela referente ao contrato de atividades complementares do estudante.



3. Das Parcelas:

- **10 x de R\$ 178,04, 1ª parcela até o dia 08 de fevereiro de 2023.**

Não haverá cobrança para os meses de janeiro e julho de 2023.

Os valores especificados acima compreendem apenas os serviços relativos à carga horária da atividade, não abarcando o fornecimento de materiais/equipamentos pessoais, exames, figurino, alimentação, taxa para participação em eventos etc., que deverão ser providenciados pelas famílias ou, se fornecidos pelo Colégio, adquiridos mediante pagamento do valor estabelecido.

4. Do início e término das atividades complementares em 2023:

- **Início das aulas:** 13 de fevereiro de 2023.
- **Término das aulas:** 15 de dezembro de 2023.

5. Do Ingresso:

O Colégio São Francisco Xavier reserva-se ao direito de não dar início à atividade/modalidade escolhida caso não seja atingido o número mínimo de estudantes para a formação da turma, sendo esta possibilidade de pleno conhecimento dos candidatos e de seus responsáveis.

A grade horária das Atividades Complementares poderá sofrer alterações caso a quantidade prevista de turmas não sejam abertas. As



famílias serão comunicadas previamente das mudanças com, no mínimo, 10 dias de antecedência do início das aulas.

Ressaltamos que o estudante, quando estiver no Colégio fora do turno de origem para as Atividades Complementares, deverá estar uniformizado e todas as normativas do Regimento Escolar e do documento Normas e Orientações são aplicáveis.

6. Das Vagas

O Colégio São Francisco Xavier reserva-se ao direito de oferecer vagas conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para as matrículas nos Cursos Extras.

Após o preenchimento de todas as vagas disponíveis, a família poderá inscrever o estudante em uma lista de espera. Assim que a vaga estiver disponível, a secretaria acadêmica fará contato.

Caso não seja atingido o número mínimo de inscritos, a turma não será aberta.

No decorrer do ano, caso a turma não permaneça com o número mínimo de estudantes, o Colégio poderá encerrar a atividade e a família poderá realizar a transferência de turma/modalidade ou o cancelamento do contrato.

A secretaria acadêmica entrará em contato com a família para a comunicação com, no mínimo, 15 dias de antecedência do encerramento da atividade.



Serão oferecidas as seguintes modalidades em 2023:

| Modalidade | Turma | Dia e Horário |
|---------------------------------|------------------|--------------------------------------|
| Ballet | Ed. Infantil | 2ª feira e 4ª feira - 17h50 às 18h40 |
| Basquete | 6º ao 9º ano | 3ª feira e 5ª feira - 13h00 às 13h50 |
| Circo | 1º ano e 2º ano | 2ª feira e 4ª feira - 18h40 às 19h30 |
| Circo | 3º ano ao 5º ano | 2ª feira e 4ª feira - 19h30 às 20h20 |
| Futsal 1 | 3º ano ao 5º ano | 3ª feira e 5ª feira - 18h40 às 19h30 |
| Futsal 2 | 3º ano ao 5º ano | 2ª feira e 6ª feira - 18h40 às 19h30 |
| Futsal 3 | 6º ano ao 8º ano | 2ª feira e 6ª feira - 19h30 às 20h20 |
| Futsal 4 | 9º ano ao E.M. | 3ª feira e 5ª feira - 19h30 às 20h20 |
| Ginástica Acrobática | 6º ao E.M. | 3ª feira e 5ª feira - 16h50 às 17h40 |
| Ginástica Rítmica 1 | Ed. Infantil | 3ª feira e 5ª feira - 17h50 às 18h40 |
| Ginástica Rítmica 2 | 1º ano | 2ª feira e 4ª feira - 18h40 às 19h30 |
| Ginástica Rítmica 3 | 2º ano | 3ª feira e 5ª feira - 18h40 às 19h30 |
| Ginástica Rítmica 4 | 3º ano ao 5º ano | 2ª feira e 4ª feira - 19h30 às 20h20 |
| Ginástica Rítmica 5 | 3º ano ao 5º ano | 3ª feira e 5ª feira - 19h30 às 20h20 |
| Handebol 1 (Fem.) | 3º ano ao 5º ano | 4ª feira - 18h40 às 20h20 |
| Handebol 2 (Fem.) | 6º ano ao E.M. | 2ª feira e 4ª feira - 17h50 às 18h40 |
| Iniciação Esportiva 1 | Ed. Infantil | 3ª feira e 5ª feira - 17h50 às 18h40 |
| Iniciação Esportiva 2 | 1º ano e 2º ano | 3ª feira e 5ª feira - 18h40 às 19h30 |
| Judô 1 | Ed. Infantil | 2ª feira e 4ª feira - 17h50 às 18h40 |
| Judô 2 | 1º ano e 2º ano | 2ª feira e 4ª feira - 18h40 às 19h30 |
| Judô 3 | 3º ano ao 5º ano | 6ª feira - 18h40 às 20h20 |
| Programação, Maker e Robótica 1 | 1º ano e 2º ano | 5ª feira - 18h40 às 20h20 |
| Programação, Maker e Robótica 2 | 1º ano e 2º ano | 6ª feira - 18h40 às 20h20 |
| Programação, Maker e Robótica 3 | 3º ano ao 5º ano | 2ª feira - 18h40 às 20h30 |
| Programação, Maker e Robótica 4 | 3º ano ao 5º ano | 3ª feira - 18h40 às 20h30 |
| Programação, Maker e Robótica 5 | 6º ano ao 8º ano | 4ª feira - 18h40 às 20h30 |
| Teatro 1 | 1º ano e 2º ano | 2ª feira e 4ª feira - 19h30 às 20h20 |
| Teatro 2 | 3º ano ao 5º ano | 2ª feira e 4ª feira - 18h40 às 19h30 |
| Voleibol 1 | 6º ano e 7º ano | 3ª feira e 5ª feira - 17h50 às 18h40 |
| Voleibol 2 | 8º ano ao E.M. | 3ª feira e 5ª feira - 19h30 às 20h20 |



Novas turmas e/ou modalidades poderão ser formadas após o início do ano letivo e serão comunicadas previamente às famílias.

7. Da troca de turmas

A família deverá entrar em contato com a área de Atividades Complementares por meio da Agenda Virtual para realizar a solicitação e verificar quais são as possibilidades e disponibilidades de turmas.

8. Do cancelamento

O cancelamento da(s) atividade(s) deverá ocorrer de modo presencial na Secretaria Acadêmica ou solicitado via Agenda Virtual, no canal Atividades Complementares, mediante consulta ao financeiro quanto a possíveis pendências.

A ausência do estudante nas atividades não interromperá a cobrança das parcelas.

9. Disposições finais

Os casos omissos, não abordados nesse Edital, serão resolvidos pela Equipe Diretiva do Colégio São Francisco Xavier.